

Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia
Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço
Social

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 11/04/2016

Local: Sala 32 do IPS

Horário: 9 h

01 Aos onze dias do mês de março de dois mil e dezesseis, às nove, foi iniciada a
02 reunião ordinária do Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço Social do
03 Instituto de Psicologia (IPS). A reunião foi presidida pela Professora Adriana Férriz,
04 Coordenadora do Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço Social, e realizada
05 na Sala 32 do IPS com a presença dos seguintes membros: Adriana Férriz,
06 Jacqueline Samagaia, Josimara Delgado, Ana Claudia Caldas Mendonça Sêmedo,
07 Ana Maria Cardoso, Maiana Araújo e Larissa Barros. Além das professoras
08 convidadas Magali da Silva Almeida, Cristiana Mercuri de Almeida Bastos e Angela
09 Ernestina Cardoso de Brito. A professora Adriana Férriz iniciou a reunião com a
10 apresentação da ordem do dia: 1. Informes; 2. Apreciação e aprovação das atas do
11 colegiado; 3. Distribuição e apreciação de processos; 4. Preparação para a visita do
12 MEC (24 a 27 de abril); 5. Apreciação dos artigos pendentes do Regulamento de
13 TCC e aprovação do Regulamento de TCC; 6. O que ocorrer. **1. Informes:** 1.1 – A
14 professora Adriana Férriz informou que, juntamente com a professora Josimara
15 Delgado participou de uma reunião com o setor de currículo da Pró-reitoria de
16 Graduação (PROGRAD), realizada no dia 30 de março para conversa sobre
17 currículo do curso. Na ocasião a professora Ana Verena (PROGRAD) recomendou
18 que fosse recomposto o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), ou seja, que fossem
19 retiradas as partes que constam no processo de criação do curso e colocado no
20 modelo de PPC, enviado por e-mail no mesmo dia para a coordenação do
21 colegiado. Além disso, a professora Ana Verena recomendou que fossem
22 apresentados os documentos referentes à adaptação curricular e o novo PPC como
23 parte da revisão curricular em curso; 1.2 A professora Adriana Férriz comunicou que
24 foi agendada uma reunião com a presidente da Comissão Permanente de Avaliação
25 da UFBA para o próximo dia 14 de abril às 10 horas e que irá enviar a convocatória
26 em breve e pede que todas as docentes participem para a discussão sobre a
27 importância da avaliação docente que ocorre semestralmente pelos discentes; 1.3 A
28 professora Adriana Férriz informou que participou no 08 de abril de uma reunião
29 sobre censo/ENADE, na Pró-reitoria de Planejamento e que foi recomendado que
30 as disciplinas estágio e TCC não sejam ofertadas por docentes substitutos e que as
31 seleções de substituto possam ser aberta para T40 e de preferência para mestre;
32 1.4 A professora Larissa Barros informou sobre o Seminário do HUPES, organizado
33 todos os anos pelo Serviço Social do Complexo HUPES e que está contribuindo
34 com a proposta que foi enviada pelo Serviço Social que solicita apoio para o registro
35 do evento no SIATEX para a emissão dos certificados. **2. Apreciação e aprovação**
36 **das atas do colegiado:** A professora Adriana Férriz submeteu as atas das reuniões
37 realizadas em 11 de janeiro, 14 de março e 29 de março para apreciação e as
38 mesmas foram aprovadas e assinadas em seguida; **3. Distribuição e apreciação**

Adriana Férriz

Josimara Delgado

Angela Ernestina

Larissa Barros

Magali da Silva Almeida

39 **de processos:** a professora Adriana Férriz falou que os processos deveriam ser
40 deixados para apreciação após a visita do MEC pelo fato de não ter nenhuma
41 urgência de análise dos processos; Em seguida foi feita a inversão de pauta **6. O**
42 **que ocorrer – Planejamento 2016.1:** a professora Adriana Férriz apresentou a
43 proposta de planejamento (ANEXO A) já encaminhada por e-mail e falou que foram
44 feitas algumas mudanças na planilha por solicitação de algumas docentes, a saber,
45 1) Oferta de disciplinas de estágio e TCC por docentes substitutos. Após ampla
46 discussão foi deliberado que no semestre 2016.1 a professora Luciane continua com
47 uma turma de estágio III e a turma de estágio I ficará com a docente substituta a
48 contratar na vaga da professora Elizabeth Borges; 2) Oferta da disciplina com
49 conteúdo de Marx: a coordenação do colegiado irá encaminhar no processo de
50 adaptação curricular a mudança do nome da disciplina IPSB69 – Conhecimento e
52 Vida Social para o nome Teoria Social II, como já consta no processo de revisão
53 curricular e no semestre 2016.2 será ofertada a disciplina pelas professoras Adriana
54 Férriz e Cristiana Mercuri, cada docente com 34 horas. E para tanto, a professora
55 Cristiana Mercuri não assumirá turmas de TCC; 3) Carga horária de oito horas das
56 Josimara Delgado e Magali da Silva Almeida. Foi deliberado que as referidas
57 professoras, no semestre 2016.1, irão ficar com a carga horária de oito, e que o
58 restante da carga horária, ou seja, quatro horas, irão trabalhar dividindo a
59 coordenação do NDE, com o compromisso de apresentar, ao final do semestre, uma
60 proposta de Projeto Pedagógico do Curso para ser encaminhado ao Conselho
61 Acadêmico de Ensino; 4) oferta das duas turmas de IPSB98 – Oficina de
62 Abordagens do trabalho profissional concentradas no mesmo dia a pedido da
63 professora Elisabete Pinto. A professora Cristiana falou que os componentes
64 curriculares estágio e oficinas precisa ter tempo para as discussões específicas em
65 módulos menores. Após discussão foi deliberado que as turmas serão mantidas em
66 dias diferentes (sexta e segunda), mas será feita a adequação dos horários das
67 professoras, a saber, a turma que será ofertada na segunda ficará sob a
68 responsabilidade da professora substituta a contratar e a turma que será ofertada na
69 segunda ficará sob a responsabilidade da professora Elisabete Pinto; Por fim, a
70 professora Adriana Férriz apresentou a prévia de oferta de TCC I e II: 32 alunos que
71 confirmaram a matrícula em TCC I e 58 alunos para TCC II. A professora Magali
72 retomou que estamos devendo o curso de capacitação de supervisores de campo. E
73 lembrou da importância de retomada da comissão de pós-graduação. Ainda, sugeriu
74 que seja incorporada mais uma docente à coordenação de estágio. A professora
75 Josimara Delgado apresentou seu nome para compor a coordenação de estágio e
76 foi aprovado pelos presentes. **5. Apreciação dos artigos pendentes do**
77 **Regulamento de TCC e aprovação do Regulamento de TCC –** A professora
78 Jacqueline Samagaia apresentou os pontos pendentes do regulamento e em
79 seguida foram discutidos e submetidos ao colegiado que aprovou o regulamento
80 (ANEXO B) que será encaminhado à Congregação do IPS. A professora Angela
81 Ernestina ponderou que posteriormente precisamos retomar a discussão do
82 regulamento de TCC. **4. Preparação para a visita do MEC (24 a 27 de abril) –** a
83 professora retomou a agenda da visita, informando que os horários das reuniões
84 com as docentes do curso e com os membros do NDE e pede que façamos um
85 esforço para comparecer a estas reuniões. Em seguida, a professora Adriana Férriz
86 apresentou o andamento das atividades preparatórias para a visita in loco do MEC e
87 já agradeceu a participação de docentes e discentes que estão participando dos
88 mutirões de preparação da documentação. A organização das pastas com
89 documentos está seguindo a lista de documentos enviada pela comissão de

- 90 avaliação (ANEXO C). Não havendo mais nada a tratar, a presidente declarou
 91 encerrada a sessão e eu, Adriana Freire Pereira Ferriz, lavrei a presente Ata, que
 92 depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Salvador – BA, 11 de abril de 2016.

Membros do Colegiado	
Adriana Freire Pereira Ferriz	<i>Adriana Freire Pereira Ferriz</i>
Jacqueline Samagaia	<i>Jacqueline Samagaia</i>
Josimara Delgado	<i>Josimara Delgado</i>
Ana Maria Ferreira Cardoso	<i>Ana Maria F. Cardoso</i>
Ana Claudia Caldas Mendonça Sêmedo	<i>Ana Claudia</i>
Larissa Barros	<i>Larissa</i>
Maiana Araújo	
Convidadas	
Angela Ernestina Cardoso de Brito	<i>Angela Ernestina</i>
Cristiana Mercuri de Almeida Bastos	<i>Cristiana Mercuri</i>
Magali da Silva Almeida	

PLANEJAMENTO Semestre 2016.1

PROFESSORA	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
LARISSA BARROS (12 HORAS) + Projeto de Pesquisa (a confirmar) + membro do COLEGSS + Residência HUPES (disciplina, tutoria, coordenação, orientação de TCC)	13 às 13:55					IPSC05
	13:55 às 14:50					IPSC05
	14:50 às 15:45		IPSC01 Gestão e Serviço Social		IPSB96 Estágio I	IPSC08
	15:45 às 16:40		IPSC01 Gestão e Serviço Social		IPSB96 Estágio I	IPSC08
	16:40 às 17:35		IPSC01 Gestão e Serviço Social		IPSB96 Estágio I	
	17:35 às 18:30		IPSC01 Gestão e Serviço Social			
ADRIANA FERRIZ (8H) + coord. Do Colegiado + Pesquisa Permanecer + Pesquisa PIBIC + grupo de estudo + Comitê de ética (membro titular) membro do COLEGSS	13 às 13:55				IPSC05	
	13:55 às 14:50				IPSC05	
	14:50 às 15:45		IPSB69 _ conhecimento científico e vida social			IPSC08
	15:45 às 16:40		IPSB69 _ conhecimento científico e vida social			IPSC08

Adriana

Luiz

Adriana

Adriana

Adriana

Adriana

	18:30						
JACQUELINE SAMAGAIA (12H) + coord. TCC + membro do COLEGSS + Pesquisa Permanecer + + Pesquisa PIBIC + Rep. Docente + Colegiado da Coord. Acadêmica	13 às 13:55				IPSB92 Pesquisa e Serviço Social II	IPSB92 Pesquisa e Serviço Social II	IPSC05
	13:55 às 14:50				IPSB92 Pesquisa e Serviço Social II	IPSB92 Pesquisa e Serviço Social II	IPSC05
	14:50 às 15:45						IPSC08
	15:45 às 16:40						IPSC08
	16:40 às 17:35				IPSB81 Trabalho e Sociabilidade	IPSB81 Trabalho e Sociabilidade	
	17:35 às 18:30				IPSB81 Trabalho e Sociabilidade	IPSB81 Trabalho e Sociabilidade	
	13 às 13:55						IPSC05
	13:55 às 14:50						IPSC05
	14:50 às 15:45					IPSB83 FHTM II	IPSC08
	15:45 às 16:40					IPSB83 FHTM II	IPSC08
JOSIMARA DELGADO (08H) + Coord. NDE + coord. Estágio + Pesquisa Permanecer + + Pesquisa PIBIC							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

	16:40 às 17:35				IPSB83 FHTM II	
	17:35 às 18:30				IPSB83 FHTM II	
	13 às 13:55				IPSC09 - Diversidade de G Re E no C DH	IPSC05
	13:55 às 14:50				IPSC09 - Diversidade de G Re E no C DH	IPSC05
	14:50 às 15:45				IPSC09 - Diversidade de G Re E no C DH	IPSC08
	15:45 às 16:40				IPSC09 - Diversidade de G Re E no C DH	IPSC08
	16:40 às 17:35					
	17:35 às 18:30					
	13 às 13:55				IPSB99 - Política de saúde	IPSC05
	13:55 às 14:50				IPSB99 - Política de saúde	IPSC05
	14:50 às				IPSC02 Estágio II	IPSC08

MAGALI ALMEIDA (08H)
+ Coord de Estágio + Coord. NIDE
+ Pesquisa Permanecer + Extensão

GEYSE MIRANDA
(12 horas + residência)

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

	15:45						
	15:45 às 16:40					IPSC02 Estágio II	IPSC08
	16:40 às 17:35					IPSC02 Estágio II	
	17:35 às 18:30						
	13 às 13:55		IPSB90 TP Estado, Mercado e Ter Setor			IPSB90 TP Estado, Mercado e Ter Setor	IPSC05
MÁRCIA TAVARES (12H) + Pesquisa PIBIC + Pesquisa Permanecer + COLEGGSS (membro)	13:55 às 14:50		IPSB90 TP Estado, Mercado e Ter Setor			IPSB90 TP Estado, Mercado e Ter Setor	IPSC05
	14:50 às 15:45					IPSC02 Estágio II	IPSC08
	15:45 às 16:40					IPSC02 Estágio II	IPSC08
	16:40 às 17:35					IPSC02 Estágio II	
	17:35 às 18:30						
ANA CLÁUDIA (12h + membro do COLEGGSS)	13 às 13:55					IPSC08	IPSC08
	13:55 às 14:50					IPSC08	IPSC08

Handwritten marks at the top of the page.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten mark at the bottom left of the page.

	14:50 às 15:45			IPSC07 Estágio III (turma de Cristiana)	IPSB84 – Processo II
	15:45 às 16:40			IPSC07 Estágio III	IPSB84 – Processo II
	16:40 às 17:35			IPSC07 Estágio III	IPSB84 – Processo II
	17:35 às 18:30				IPSB84 – Processo II
	13 às 13:55				IPSC05
	13:55 às 14:50				IPSC05
	14:50 às 15:45		IPSB82 Serviço Social e Questão Social	IPSC03 – Política de assistência	IPSC08
	15:45 às 16:40		IPSB82 Serviço Social e Questão Social	IPSC03 – Política de assistência	IPSC08
	16:40 às 17:35		IPSB82 Serviço Social e Questão Social	IPSC03 – Política de assistência	
	17:35 às 18:30		IPSB82 Serviço Social e Questão Social	IPSC03 – Política de assistência	
	13 às 13:55			IPSB78 – FHTMI I	IPSB98 – oficina de

Rosamélia Guimarães (12h)
+ coord. Capacita SUAS

ELISABETE PINTO
12 h

OKS

KURE

Paulina

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

					abordagens (T01)
13:55 às 14:50				IPSB78 FHTM I	IPSB98 – oficina de abordagens (T01)
14:50 às 15:45				IPSB78 FHTM I	IPSB98 – oficina de abordagens (T01)
15:45 às 16:40				IPSB78 FHTM I	IPSB98 – oficina de abordagens (T01)
16:40 às 17:35				Ver horário de TCC II	IPSB98 – oficina de abordagens (T01)
17:35 às 18:30					IPSB98 – oficina de abordagens (T01)
13 às 13:55				IPSB92 Pesquisa e Serviço Social II	IPSC05
13:55 às 14:50				IPSB92 Pesquisa e Serviço Social II	IPSC05

ANGELA ERNESTINA (12 HORAS)
+ Coordenação de TCC
+ pesquisa PIBIC e
Permanecer (a confirmar)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Marina (12 horas)	14:50 às 15:45			II	IPSC07 Estágio III	IPSC08
	15:45 às 16:40				IPSC07 Estágio III	IPSC08
	16:40 às 17:35				IPSC07 Estágio III	
	17:35 às 18:30					
	13 às 13:55				IPSC05	IPSC08
	13:55 às 14:50				IPSC05	IPSC08
	14:50 às 15:45				IPSB87 – Pesquisa I	IPSB96 – Estágio I
	15:45 às 16:40				IPSB87 – Pesquisa I	IPSB96 – Estágio I
	16:40 às 17:35				IPSB87 – Pesquisa I	IPSB96 – Estágio I
17:35 às 18:30				IPSB87 – Pesquisa I		
	13 às 13:55	IPSB98 – oficina de abordagens				
	13:55 às 14:50	IPSB98 – oficina de abordagens				
SUBSTITUTA (Beth Borges) (14h)						

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SUBSTITUTA (Danielle Lugo) (16h) Luciane						
14:50 às 15:45	IPSB98 - oficina de abordagens			IPSB 89 - Oficina de análise (T2)		
15:45 às 16:40	IPSB98 - oficina de abordagens			IPSB 89 - Oficina de análise (T2)		
16:40 às 17:35	IPSB98 - oficina de abordagens			IPSB 89 - Oficina de análise (T2)		
17:35 às 18:30	IPSB98 - oficina de abordagens		IPSC83 (68h)	IPSB 89 - Oficina de análise (T2)		
13 às 13:55						
13:55 às 14:50						
14:50 às 15:45	IPSB93 - Oficina de planejamento o (T1)		IPSB68 Introdução ao SS	IPSC07 - Estágio III		IPSB93 - Oficina de planejamento (T1)
15:45 às 16:40	IPSB93 - Oficina de planejamento o (T1)		IPSB68 Introdução ao SS	IPSC07 - Estágio III		IPSB93 - Oficina de planejamento (T1)
16:40 às 17:35	IPSB93 - Oficina de planejamento		IPSB68 Introdução ao SS	IPSC07 - Estágio III		IPSB93 - Oficina de planejamento

Luciane

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Substituta (Stella) (16 horas)										
17:35 às 18:30	IPSB93 – Oficina de planejamento (T1)			IPSB68 Introdução ao SS				IPSB93 – Oficina de planejamento (T1)		(T1)
13:00 às 13:55										
13:55 às 14:50										
14:50 às 15:45			IPSB 89 – Oficina de análise (T1)	IPSB79 SS e Processos de Trabalho	IPSC96 – Estágio			IPSB86 – Política Social		
15:45 às 16:40			IPSB 89 – Oficina de análise (T1)	IPSB79 SS e Processos de Trabalho	IPSC96 – Estágio			IPSB86 – Política Social		
16:40 às 17:35			IPSB 89 – Oficina de análise (T1)	IPSB79 SS e Processos de Trabalho	IPSC96 – Estágio			IPSB86 – Política Social		
17:35 às 18:30			IPSB 89 – Oficina de análise (T1)	IPSB79 SS e Processos de Trabalho						

Stella

[Handwritten signature]

Stella

Stella

Stella

Total de alunos que irão se matricular em TCC I: 32 alunos
Total de alunos que irão se matricular em TCC II: 58 alunos (54 TCCs)

pro


gyl

gyl





Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia
Colegiado de Ensino de
Graduação em Serviço Social

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regulamento dispõe sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Serviço Social, da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Art. 2º O Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório do Curso de Serviço Social do Instituto de Psicologia da Universidade Federal da Bahia, nos termos desta Resolução. Está regido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Serviço Social de 1996; pela Lei n. 8.662/93 de Regulamentação da Profissão; pelo Código de Ética do Assistente Social, pela Resolução CFESS n. 273/93; pelas Resoluções CFESS n. 290/94, n. 293/94, n. 333/96 e n. 594/11; e pelos artigos 92, 93, 94 e 96 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA/2014.

CAPÍTULO II DA CONCEITUAÇÃO, MODALIDADE E OBJETIVOS

Art. 3º O TCC constitui-se em uma atividade acadêmica que envolve tanto a pesquisa, como a sistematização e análise do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à área de conhecimento do Serviço Social ou áreas afins.

Art. 4º O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser uma monografia.

Art. 5º O componente curricular *Trabalho de Conclusão de Curso*, cuja carga horária total é de sessenta e oito horas, será cumprido nas atividades intituladas respectivamente ***Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, cada uma com a carga horária de trinta e quatro horas.*** O objetivo das referidas atividades consiste em oferecer aos alunos matriculados a orientação necessária para a elaboração da monografia, devendo garantir, orientação individual e semanal.

Parágrafo único – As disciplinas: *Trabalho de Conclusão de Curso I e II* devem ser ofertadas e preferencialmente cursadas nos 7º e 8º semestres do Curso.

Art. 6º Na elaboração da monografia, o aluno deve expressar a totalidade da formação profissional, sistematizando o conhecimento resultante de indagações, preferencialmente geradas a partir da experiência de estágio.

Art. 7º A monografia deve obedecer todas as exigências relativas à elaboração de um trabalho científico, portanto, deve possuir fundamentação teórico-metodológica consistente; utilizar uma linguagem adequada e respeitar as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), previstas para trabalhos desta natureza; bem como o Manual de Estilo Acadêmico da UFBA.

Parágrafo único – O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ter, no mínimo, 40 páginas.

Art. 8º O processo de elaboração da monografia deve estar em consonância com os princípios e diretrizes do Código de Ética dos Assistentes Sociais.

Parágrafo único – Para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso o estudante poderá contar com um co-orientador, cujos critérios de formalização serão definidos no projeto do curso.

Art. 9º Os temas de monografia devem ser definidos de acordo com as linhas de pesquisa estabelecidas pelo Colegiado de Graduação de Serviço Social.

Art. 10 A monografia deve ser original e inédita, portanto não serão admitidos trabalhos que repliquem total ou parcialmente qualquer trabalho – o que se configura como plágio, conforme Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq/2011. A identificação de uma dessas situações poderá incorrer na não recomendação da monografia pelo professor orientador e/ou reprovação do (s) aluno (s) durante a defesa pela banca examinadora.

Art. 11 A monografia deve ser elaborada individualmente.

Art. 12 Os objetivos gerais do TCC são:

- I - garantir a abordagem com base científica de temas concernentes ao exercício profissional do Assistente Social e da realidade social;
- II - sistematizar o conhecimento adquirido no decorrer do Curso.

Art. 13 Os objetivos específicos do TCC são:

- I - contribuir para os debates que envolvem a profissão na atualidade;
- II - favorecer a síntese dos conteúdos estudados que propicie o entendimento da profissão inserida na dinâmica da sociedade;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- III - subsidiar professores e alunos no processo do ensino, contribuindo para a retroalimentação dos próprios conteúdos programáticos das disciplinas pertinentes ao currículo do curso;
- IV - abordar de forma criativa, crítica e com dados científicos o objeto da monografia acadêmica, refletindo sobre o tema escolhido e apresentando-o por escrito;
- V - contribuir para o aprofundamento de conhecimentos referentes a aspectos da realidade social e/ou do âmbito de ação profissional.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO DA MONOGRAFIA

Art. 14 A orientação da monografia é uma atividade a ser desenvolvida exclusivamente por professor efetivo do curso de Serviço Social.

CAPÍTULO IV DA AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS TCC I E II

Art. 15 A avaliação da disciplina TCC I deve ser de exclusiva responsabilidade do professor orientador e deve obedecer aos termos gerais para a avaliação de disciplinas.

Parágrafo único – Respeitados os requisitos de frequência e recomendação do professor orientador, a avaliação única e final da disciplina TCC II deve ser de total responsabilidade da Banca Examinadora, desde que obedecidos os procedimentos e prazos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 16 Ao orientador compete acompanhar e avaliar o desenvolvimento e as condições de submissão da monografia na disciplina TCC II, recomendando-a ou não para avaliação da Banca Examinadora, mediante solicitação de Banca para Defesa enviada ao Coordenador de TCC.

§1º- No caso de não recomendação da monografia pelo orientador na disciplina TCC II, o aluno poderá solicitar à Coordenação da Disciplina a composição de Banca Examinadora, assumindo a responsabilidade pelo trabalho desenvolvido, desde que apresente a frequência mínima de 75% conforme exigido.

§2º- No caso previsto no parágrafo anterior, o orientador poderá optar por não participar da Banca Examinadora, devendo ser substituído pelo Coordenador Geral do TCC ou professor da área específica ao tema do trabalho a ser indicado pelo colegiado.

Art. 17 A Banca Examinadora da monografia será composta pelo orientador, seu Presidente, e mais dois membros.

§ 1º- As Bancas Examinadoras serão compostas por docentes do curso de Serviço Social, considerando a aproximação temática, e poderão contar com a participação de docentes de outras Unidades da UFBA, de outras Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, profissionais de Serviço Social e/ou áreas afins, desde que reconhecidamente competentes na temática/objeto da monografia em questão.

§ 2º- A avaliação da monografia pela Banca Examinadora envolverá a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral.

§ 3º- A avaliação da monografia pela Banca Examinadora, quanto ao conteúdo, deverá considerar:

- I - objetivação: capacidade de apreender os elementos constitutivos do fenômeno, presentes na realidade estudada, em consonância com o referencial teórico adotado;
- II - coerência: expor coerentemente o tema, explicitando o tratamento teórico-metodológico utilizado;
- III- consistência: apresentar argumentação sólida, considerando sua fundamentação teórico-metodológica;
- IV- originalidade: análise que apresente novos objetos ou abordagens teórico-metodológicas

§ 4º - Os critérios para a avaliação da exposição oral devem considerar o tratamento dado ao tema, a apresentação ordenada das partes componentes do trabalho, sem perder de vista a sua totalidade e os conhecimentos necessários para sua elaboração, demonstrando capacidade de responder aos questionamentos da Banca Examinadora e levantando argumentos coerentes com o referencial teórico adotado.

Art. 18 A apresentação da monografia deverá seguir as normas técnicas para trabalhos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a metodologia científica e as regras ortográficas.

Art. 19 Cada componente da Banca Examinadora atribuirá nota à monografia e o resultado final será obtido pelo cálculo da média aritmética simples das notas dos membros da Banca Examinadora;

§ 1 - O resultado final será representado numericamente, pela seguinte convenção:

- a) de 0,0 (zero) a 4,9 (quatro vírgula nove) pontos.....Reprovado;
- b) de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez) pontos..... Aprovado.

§ 2 - Caso não ocorra a conclusão do Trabalho de Conclusão de Curso no semestre em curso, a atividade deverá ser registrada como IC (incompleta) e o aluno deverá inscrever-se nos semestres subsequentes para conclusão, respeitado o tempo máximo de integralização curricular.

Art. 20 No caso de reprovação pela Banca Examinadora, o aluno poderá solicitar a reapresentação da monografia, mediante solicitação por escrito,

encaminhada à Coordenação da Disciplina e ao Colegiado de Graduação de Serviço Social, e de acordo com os mesmos critérios e exigências desta Resolução, respeitadas as normas da UFBA e o Calendário do Semestre Letivo, em data a ser fixada pelo Colegiado de Graduação de Serviço Social.

CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 21 Compete ao Colegiado de Graduação de Serviço Social:

- I - indicar os professores para a orientação do TCC, conforme a solicitação da Coordenação do TCC;
- II - homologar e encaminhar à Coordenação Acadêmica a listagem de alunos por orientador e as eventuais substituições de orientadores;
- III - homologar a composição das bancas examinadoras;
- IV - acompanhar o processo de Orientação do TCC através das informações repassadas pela Coordenação do TCC;
- V - emitir parecer nos casos excepcionais de substituições de orientadores;
- VI - delimitar as áreas de conhecimento do TCC, aprovando as linhas de pesquisa, as quais devem ser consideradas para a aprovação dos temas;
- VII - encaminhar à Coordenação do TCC, no início de cada semestre letivo, a relação de acadêmicos matriculados nas disciplinas TCC I e TCC II;
- VIII - propor reformulações do Regulamento de Orientação do TCC;
- IX - encaminhar à Congregação do Instituto de Psicologia da UFBA as propostas de alteração do Regulamento de Orientação do TCC.

Art. 22 Compete à Coordenação de TCC:

- I - acompanhar as atividades a serem desenvolvidas no **Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social I e II**, em todas as suas etapas, proporcionando os meios necessários ao cumprimento do disposto nesta Resolução;
- II - organizar a oferta de vagas observando, na medida do possível, as solicitações dos estudantes e as temáticas dos docentes e, divulgar as informações necessárias ao início e desenvolvimento das orientações;
- III - apoiar o processo de apresentação dos trabalhos monográficos, o que inclui: a divulgação, em prazos adequados, da composição das bancas, dos locais, datas e horários das apresentações; a organização, preenchimento e encaminhamentos da documentação pertinentes às exigências regulamentares da UFBA e do Instituto de Psicologia (IPS);
- IV - Acompanhar e apoiar os professores orientadores nos procedimentos necessários à aprovação dos projetos de pesquisa por Comissão de Ética e, em procedimentos que se façam necessários junto às demais unidades da UFBA ou outras instituições.
- V - orientar e organizar a distribuição dos alunos por professor, encaminhando a listagem para homologação ao Colegiado de Graduação de Serviço Social;
- VI - administrar, quando for o caso, o processo de substituição de orientadores, encaminhando proposta de alterações para o Colegiado de

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Graduação de Serviço Social, o qual deverá dar sequencia aos trâmites necessários;

VII - convocar os professores orientadores e demais membros do IPS e de outras unidades envolvidas nas orientações de monografias, sempre que necessário, para planejamento, desenvolvimento e avaliação das disciplinas TCC I e II;

VIII - coordenar, em conjunto com o Colegiado de Graduação de Serviço Social, as propostas de alteração do presente Regulamento;

IX - encaminhar a monografia e substituir o professor orientador na presidência da Banca Examinadora, no caso de não recomendação do TCC pelo orientador, quando este optar por seu afastamento;

X - coordenar e divulgar a composição das Bancas Examinadoras das monografias, homologadas pelo Colegiado de Graduação de Serviço Social, bem como os calendários das entregas e das defesas de monografias, conforme este Regulamento;

XI - fazer o acompanhamento e garantir a conclusão do registro em protocolo e do arquivamento do recebimento das monografias aprovadas.

Art. 23 Compete ao Professor Orientador do TCC:

I - Orientar o aluno na elaboração da monografia;

II - informar aos alunos sobre os critérios e normas deste Regulamento;

III - orientar o aluno no estabelecimento de um projeto e cronograma para realização da monografia;

IV - indicar bibliografia básica ao aluno sob sua orientação;

V - cumprir todas as obrigações previstas nas normas da UFBA e neste Regulamento, relativas ao desenvolvimento das atividades e procedimentos das disciplinas TCC I e II, observando suas peculiaridades;

VI - registrar o acompanhamento realizado no processo de orientação com os alunos em folha específica para esta finalidade;

VII - encaminhar as monografias, em condições de serem submetidas, aos membros da Banca Examinadora, esclarecendo os critérios de avaliação, no prazo estabelecido pelo Calendário de TCC;

VIII - preencher a Ata de Avaliação do TCC, quando do término da avaliação pela Banca Examinadora;

IX - participar de reuniões com a Coordenação Geral do TCC, sempre que convocado;


X - providenciar encaminhamento de projetos que necessitem ser apreciados por comissão de ética;

XI - manter contato com órgãos e/ou entidades, sempre que necessário à realização das atividades previstas no trabalho, em acordo com a Coordenação de TCC;

XII - definir, em acordo com o aluno, a composição da Banca Examinadora da monografia;

XIII - presidir a Banca Examinadora da monografia do(s) aluno(s) sob sua orientação;

XIV - integrar Banca Examinadora de outras monografias, quando solicitado;



XI - apresentar seu trabalho, oralmente, em sessão pública, no final da disciplina TCC II, perante a Banca Examinadora, e apresentar respostas à arguição dos membros da banca examinadora.

CAPÍTULO VI DOS PRAZOS

Art. 26 A Coordenação de TCC deve encaminhar proposta do *Calendário das entregas e defesas referentes ao TCC II*, para ser apreciado pelo Colegiado de Graduação de Serviço Social até 90 (noventa) dias corridos antes do término de cada semestre letivo.

Art. 27 A Coordenação da disciplina TCC deve divulgar a composição das Bancas Examinadoras, homologadas pelo Colegiado de Graduação de Serviço Social, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos antes do término do semestre letivo em que esteja sendo oferecida a disciplina TCC II.

Art. 28 As datas de apresentação/defesa serão fixadas no mínimo com quinze dias de antecedência.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 As monografias com nota entre 8,0 (oito) e 10,0 (dez) deverão ser disponibilizadas para consulta na página do Colegiado de Serviço Social, no site do Instituto de Psicologia da UFBA. As que obtiverem nota abaixo de 8,0 (oito) estarão disponíveis na Coordenação de TCC, junto ao Colegiado do curso.

Art. 30 O Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia reger-se-á por este Regulamento.

Art. 31 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado de Graduação de Serviço Social e, em última instância, pela Congregação do IPS.

Art. 32 Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, de _____ de 2016.

Ilka Dias Bichara
Diretora do Instituto de Psicologia
Universidade Federal da Bahia

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Psicologia
Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço Social
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

SOLICITAÇÃO DE ORIENTADOR DE TCC (para os alunos)

Acadêmico(a): _____

TCC I () TCC II ()

Orientador(a): (escolha três opções por ordem de prioridade)

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____

Temática e Objeto de estudo:

Assinatura _____

Telefone e e-mail: _____

Almeida

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Psicologia
Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço Social
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

SOLICITAÇÃO DE BANCA DE TCC – SERVIÇO SOCIAL

Nome do aluno: _____

Nome do Orientador: _____

Título do Trabalho:

De que se trata o Trabalho? Discorrer rapidamente sobre o tema:

Proposta de Membros para Banca

1 _____
2 _____
3 _____
4 _____

Sugestão de Dia e Horário para a Defesa:

Obs: Deixar telefone do aluno(a) e se indicar algum membro externo à UFBA deixar alguma forma de contato com o mesmo.

Alfonso

[Handwritten signature]

LUKE

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO III



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço Social
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

ATA DE AVALIAÇÃO DE TCC

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro de 2015, nas dependências do Campus São Lázaro – Instituto de Psicologia, reuniu-se a Banca Examinadora composta pelas professoras _____ (presidente - orientador), _____ e _____ (membros), para análise do Trabalho de Conclusão de Curso sob o título:

_____, elaborado por _____, concluinte do Curso de Serviço Social. Aberta a sessão, a autora teve trinta minutos para a apresentação do seu trabalho, sendo, posteriormente, arguida pelas integrantes da Banca. Após os procedimentos de avaliação, chegou-se aos seguintes resultados:

Presidente _____	Nota: _____
Membro _____	Nota: _____
Membro _____	Nota: _____

O trabalho foi considerado _____, com nota final _____.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada por todos os membros da Banca Examinadora.

Salvador, DIA de MES de ANO.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

ALUNA (O)

Observações da Banca: _____

ANEXO IV

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA Instituto de Psicologia/ Colegiado de Graduação do Curso de Serviço Social Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso

REFERÊNCIAS PARA AVALIAÇÃO DAS BANCAS

Conforme o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social da UFBA, a avaliação da monografia pela Banca Examinadora deve envolver, tanto a **apreciação do trabalho escrito**, como a **apresentação oral**.

No artigo 19º do referido Regulamento, consta que:

§2º- A avaliação da monografia pela Banca Examinadora envolverá a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral.

§3º- A avaliação da monografia pela Banca Examinadora, **quanto ao conteúdo**, deverá considerar:

- I - **objetivação**: capacidade de apreender os elementos constitutivos do fenômeno, presentes na realidade estudada, em consonância com o referencial teórico adotado;
- II - **coerência**: expor coerentemente o tema, explicitando o tratamento teórico-metodológico utilizado;
- III- **consistência**: apresentar argumentação sólida, considerando sua fundamentação teórico-metodológica;
- IV- **originalidade**: análise que apresente novos objetos ou abordagens teórico-metodológicas

§4º- Os critérios para a **avaliação da exposição oral** devem considerar o tratamento dado ao tema, a apresentação ordenada das partes componentes do trabalho, sem perder de vista a sua totalidade e os conhecimentos necessários para sua elaboração, demonstrando capacidade de responder aos questionamentos da Banca Examinadora e levantando argumentos coerentes com o referencial teórico adotado.

Ainda no Artigo 20º consta que: A **apresentação da monografia** deverá seguir as normas técnicas para trabalhos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a metodologia científica e as regras ortográficas.

Com relação à **nota final**, conforme o Artigo 21º do Regulamento: Cada componente da Banca Examinadora atribuirá nota à monografia e o resultado final será obtido pelo cálculo da média aritmética simples das notas dos membros da Banca Examinadora.

Atkins

ADB

ATK

Bua

[Assinatura]

[Assinatura]

ANEXO V



Serviço Público Federal
Universidade Federal da Bahia
Instituto de Psicologia



**Colegiado de Ensino de Graduação em Serviço Social
Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

CONVITE (PARA MEMBROS EXTERNOS AO CURSO PARTICIPAREM DAS BANCAS)

Prezado/a Senhor/a

Solicitamos a sua valiosa colaboração no sentido de integrar a Comissão Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso que segue anexo. Esclarecemos que a Comissão Examinadora será assim constituída:

Presidente: _____

Examinador/a: _____

Examinador/a: _____

No intuito de orientar o processo avaliativo, descrevemos as normas elencadas no Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso de Serviço Social da UFBA, servindo os mesmos, tanto para a avaliação escrita quanto oral, e esclarecemos que o conceito final será o resultado da média dos conceitos dados pelos três examinadores/as.

Informamos, ainda, que a arguição do trabalho do/a referido/a aluno/a será no dia _____ de mês, às _____ horas, na sala, (ver local) da UFBA, Campus de São Lázaro.

SOBRE A AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A avaliação do TCC será efetuada com base no trabalho escrito e na exposição oral. Para a avaliação do trabalho escrito, cada membro da Banca Examinadora receberá uma cópia, **com antecedência mínima de dez (10) dias**.

A defesa oral será presidida pelo/a Professor/a orientador do trabalho. O aluno terá até 30 (trinta) minutos para dissertar sobre o seu trabalho. A seguir, cada membro da Banca Examinadora terá até 20 (vinte) minutos para os comentários a respeito do trabalho e arguição do acadêmico, tendo o mesmo igual tempo para responder às questões postas.

Após a arguição, cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota individual ao aluno/a que, posteriormente, será considerada de forma conjunta constituindo a média final do/a aluno/a. A nota final (média) para aprovação do TCC é 05 (seis).

Da sessão de defesa será lavrada uma ata, em documento próprio, que será lida e assinada pelos/as examinadores/as e pelo/a aluno/a examinado.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TCC, QUANTO AO CONTEÚDO:

1. objetivação: capacidade de apreender os elementos constitutivos do fenômeno, presentes na realidade estudada, em consonância com o referencial teórico adotado;
2. coerência: expor coerentemente o tema, explicitando o tratamento teórico-metodológico utilizado;
3. consistência: apresentar argumentação sólida, considerando sua fundamentação teórico-metodológica;
4. originalidade: análise que apresente novos objetos ou abordagens teórico-metodológicas

NA AVALIAÇÃO ORAL SERÃO CONSIDERADOS:

1. tratamento dado ao tema;
2. apresentação ordenada das partes componentes do trabalho, sem perder de vista a sua totalidade e os conhecimentos necessários para sua elaboração;
3. capacidade de responder aos questionamentos da Banca Examinadora, levantando argumentos coerentes com o referencial teórico adotado.

Atentamos ainda ao fato de que, a apresentação da monografia deverá seguir as normas técnicas para trabalhos acadêmicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a metodologia científica e as regras ortográficas.

A Banca poderá sugerir alterações. As sugestões e/ou indicações de lacunas poderão ser entregues de forma escrita para que a/o acadêmica/o tenha maior possibilidade de melhorar seu trabalho antes da entrega pós-defesa ao Departamento de Serviço Social. Sendo aprovado (com nota superior a 8,0), o trabalho será disponibilizado na forma digital na página do curso de Serviço Social/IPS da UFBA.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos de forma antecipada a sua valorosa colaboração e deixamos nossos protestos de estima e consideração.

Coordenadora de TCC - Serviço Social/UFBA

FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO TCC (modelo)

Aluna:

Matrícula:

Disciplina:

Título do trabalho:

Docente Orientador:

Data	Horário: Início e término	Descrição da Atividade/Conteúdo	Assinatura do Orientador	Assinatura do Aluno
//___				
//___				
//___				
//___				
//___				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

- C10.1 Relação Nominal dos professores e funcionários da IES;
C10.2 Quadro Demonstrativo dos docentes nome do professor, graduação, titulação, regime de trabalho, tempo na IES (estão sendo elaborados pela aluna Elem);
C10.3 Currículos Lattes atualizados e demais documentos do Coordenador do Curso e dos professores (serão apresentadas pastas físicas das 20 docentes vinculadas ao curso de Serviço Social e pastas digitais dos demais docentes que ofertam disciplinas obrigatórias ao curso);
C11 Projetos de Extensão e Iniciação científica;
C12 Relatórios de Extensão e Iniciação científica (os projetos e relatórios de pesquisa e extensão estão sendo organizados por ano e por docente).

Além disso, está sendo organizada uma pasta com os eventos realizados pelo curso e em parceria durante todo o tempo de funcionamento do curso.

Os **documentos complementares** são

- D1 Plano de Cargos e Carreira Docente e do Pessoal Técnico Administrativo (já está impresso);
D2 Plano de ampliação e manutenção do acervo da biblioteca e da infraestrutura física da IES;
D3 Dados atualizados do Acervo Geral (número de títulos e exemplares) e Acervo do Curso (número de títulos e exemplares, relação e número de periódicos impressos e online), bibliotecário responsável e cópia do CRB (já foram solicitados à biblioteca);
D4 Relação dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação da IES, bem como número de professores por titulação e o número de alunos (a relação já está impressa).
D5 Relação Nominal dos equipamentos audiovisuais da IES, descrição dos laboratórios de informática e computadores (já foi disponibilizada); e,
D6 Notas de compra de livros, máquinas e softwares, adquiridos pela IES.

Alina

Lucy

Alina

Alina

Alina

Alina